



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO
PÚBLICO E REDAÇÃO FINAL**

I – RELATÓRIO

Indicação nº 78/2022 apresentada pelo Vereador Silas Ferreira da Silva, sob o protocolo 965/2022, que pretende a “**Indica ao Poder Executivo Prorrogação da Vigência do Processo Seletivo Simplificado dos Editais N°s 007/2021 E 008/2021-SEMED.**”

Indicação nº 79/2022 apresentada pelo Vereador Cleverson Hernandes Maia, sob o protocolo 975/2022, que pretende a “**Indica ao senhor Prefeito, a fixação de benefício mensal a pessoas com TGD- Transtornos Globais do Desenvolvimento e TEA (Transtorno do Espectro Autista), no município de Marataízes..**”

✦ Indicação nº 80/2022 apresentada pelo Vereador André Luiz Silva Teixeira, sob o protocolo 976/2022, que pretende a “**INDICO AO PODER EXECUTIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOS EDITAIS N° 02/2021 – SEMASHT DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

✦ Indicação nº 83/2022 apresentada pelo Vereador André Luiz Silva Teixeira, sob o protocolo 979/2022, que pretende a “**INDICO AO PODER EXECUTIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOS EDITAIS N° 01/2022 – SEMUS DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

✦ Indicação nº 84/2022 apresentada pelo Vereador André Luiz Silva Teixeira, sob o protocolo 980/2022, que pretende a “**INDICO AO PODER EXECUTIVO A COLOCAÇÃO DE 2 QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA ESPINHA DE PEIXE – BAIRRO SANTA RITA 1 DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

✦ Indicação nº 85/2022 apresentada pelo Vereador André Luiz Silva Teixeira, sob o protocolo 981/2022, que pretende a “**INDICO AO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO JOAQUIM DUARTE FILHO, RUA FRANCISCO DUARTE NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”





✦ Indicação nº 86/2022 apresentada pelo Vereador André Luiz Silva Teixeira, sob o protocolo 982/2022, que pretende a **“INDICO AO PODER EXECUTIVO A MELHORIA DA PRAÇA SR. GENERINO VALENTIM DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

✦ Indicação nº 87/2022 apresentada pelo Vereador André Luiz Silva Teixeira, sob o protocolo 983/2022, que pretende a **“INDICO AO PODER EXECUTIVO A COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA EMEF. “PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA AMORIM GOMES DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Indicação nº 88/2022 apresentada pelo Vereador Cleverson Hernandes Maia, sob o protocolo 1002/2022, que pretende a **“Indica ao Executivo construção de um quebra-molas na rua Juca Bahiense, no bairro Acapulco.”**

Indicação nº 89/2022 apresentada pelo Vereador Cleverson Hernandes Maia, sob o protocolo 1007/2022, que pretende a **“Indica ao Senhor Prefeito a instalação de um Centro de Especialidades Medicas (CEMM)no interior de Marataízes.”**

Indicação nº 90/2022 apresentada pelo Vereador Luiz Carlos Silva Almeida, sob o protocolo 1023/2022, que pretende a **“INDICA CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO NA RUA JORGE DA SILVA VILAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO CANDINHA 2.”**

Vieram os autos para análise e parecer dessa comissão.

É relatório.

II - PARECER DOS RELATORES

Conforme a melhor técnica legislativa pautada pelo Senado Federal, cuja inteligência é congruente aos mandamentos técnicos do Regim dessa Casa, em especial aos seus artigos 150 a 152 e 199, Parágrafo único,





Indicação é o instrumento legislativo aprovado em Plenário cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias¹.

Desse modo, os textos emanados pelas Indicações alhures, *lato sensu*, amparam-se no inciso XII do art. 150 do Regim, e, preliminarmente, não afrontam os incisos do art. 152 do mesmo dispositivo legal.

Pari passu, as peças estão subscritas, cada uma, por 01 (um) vereador, haja vista tratarem-se de documentos dirigidos à esfera municipal, em atendimento ao Parágrafo único do art. 199 do Regim.

Com as informações aduzidas, devolvam-se os presentes autos para regular tramitações legislativas, reiterando que as indicações, haja vista disposto no art.217.captut, do Regim, necessitam ser Aprovadas, em Plenário, haja vista votos, presentes, no mínimo, a maioria absoluta dos vereadores.

É o parecer do vereador **Rogério Viana Alves** Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final.

III - VOTO DA COMISSÃO

O Vereador **André Luiz Silva Teixeira**, membro da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

O Vereador **Isaque Gomes Serafim**, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

IV - DECISÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presentes, opinam pela constitucionalidade e pelo normal prosseguimento legislativo, devendo ir a Plenário para Votação.

¹ MACHADO, Luis Fernando Pires. Modelos de Indicações. Interlegis. Senado Federal. DOU de 10 de dezembro de 2008. Brasília-DF.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Rogério Viana Alves

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

Isaque Gomes Serafim

Vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

André Luiz Silva Teixeira

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

